

Guia **LGPD** para Consumidores

Compartilhei meu CPF
e ganhei desconto



SÃO PAULO

Subseção
São José
do Rio Preto



Ordem dos Advogados do Brasil - 22ª Subseção

Diretoria

Presidente: Izabela Fantazia da Silva
Rjaili

Vice-presidente: Diego Carretero

Secretário-geral: Roberto Ribeiro de
Almeida

Secretária-adjunta: Flaviana de Freitas

Tesoureira: Claudionora Elis Tobias

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853
Vila São José
São José do Rio Preto/SP
CEP. 15090-000

Autoria e Revisão

Autora

Beatriz Hilkner de Souza —
OAB/SP 411.847

Presidente da Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

Coautora

Ana Beatriz Neves Silva Belati — OAB/SP 521.821

Vice-presidente da Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

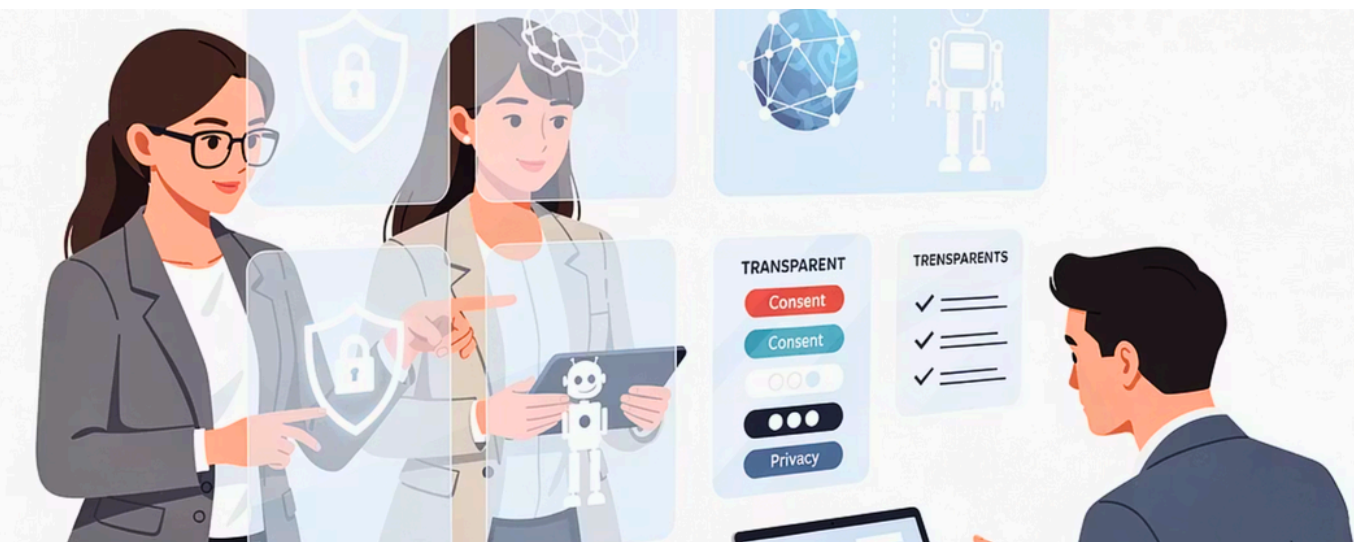
Revisão e Editoração

Oreonnilda de Souza —
OAB/SP 294.646

Membra da Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.



📄 **Versão 2.0** rev., atual. e ampl. — Publicação digital (março/2026)



Inovação e Proteção no Ambiente Digital

Inteligência Artificial e Decisões Automatizadas

Muitas empresas usam algoritmos e Inteligências Artificiais para definir perfis de consumo ou aprovar/negar crédito. Pelo **Art. 20 da LGPD**, você tem o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses. Se o seu crédito foi negado por um "robô", você pode exigir explicações claras sobre os critérios utilizados.

Telemarketing e Prefixos Obrigatórios

Cansado de ligações indesejadas? Hoje, regras da Anatel exigem o uso do prefixo **0303** para chamadas de telemarketing ativo (vendas) e **0304** para cobranças. Se você não tem relação com a empresa, pode invocar a LGPD para exigir que eles excluam seu número da base de dados deles imediatamente.

Cuidado com os Dark Patterns (Padrões Obscuros)

Sabe quando você entra em um site e o botão de "Aceitar todos os Cookies" é gigante e verde, enquanto o botão de "Recusar" está escondido em letras miúdas? Isso é um **Dark Pattern**. A manipulação do seu consentimento é uma prática abusiva. O seu "sim" para o uso de dados deve ser sempre **livre, claro e sem pegadinhas**.

Seus Principais Direitos como Consumidor

A LGPD garante que você tenha **total transparência** sobre o que as empresas (controladoras) fazem com seus dados. Você tem o direito de:

1

Confirmar e Acessar

Saber se a empresa tem seus dados e quais são eles.

2

Corrigir

Atualizar dados incompletos ou errados.

3

Excluir

Pedir a eliminação de dados desnecessários ou que você não quer mais que a empresa tenha (salvo se a lei obrigar a empresa a guardá-los).

4

Revogar o Consentimento

Mudar de ideia e cancelar a autorização que você deu anteriormente para o uso dos seus dados.

Seus Dados no Exterior

Muitos aplicativos e redes sociais que usamos guardam informações em servidores fora do Brasil. A **Resolução nº 19/2024 da ANPD** regulamentou a **Transferência Internacional de Dados**, garantindo que as empresas globais são obrigadas a oferecer ao cidadão brasileiro o mesmo nível de proteção e os mesmos direitos exigidos pela nossa lei nacional, independentemente de onde o servidor físico esteja localizado.



Servidores no Exterior

Apps e redes sociais frequentemente armazenam seus dados fora do Brasil



Mesma Proteção

Empresas globais devem oferecer o mesmo nível de proteção exigido pela LGPD



Mesmos Direitos

Seus direitos como titular valem independentemente de onde o servidor físico esteja localizado





Vazamentos de Dados e Indenizações

Se uma empresa sofrer um ataque hacker e seus dados vazarem, a **Resolução nº 15/2024 da ANPD** determina que a empresa tem o prazo de **3 dias úteis** para comunicar o incidente de segurança caso ele gere risco relevante a você.

Vazou, ganhei processo? O que diz o STJ:

Dados Comuns

(Nome, E-mail, Telefone)

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que o vazamento de dados comuns **não gera dano moral automático** (in re ipsa). Para ter direito a uma indenização financeira, o consumidor precisa **comprovar o dano efetivo** (ex: provar que sofreu uma fraude, golpe bancário ou transtorno real por causa do vazamento).

Dados Sensíveis

(Saúde, Biometria, Genética)

Nesses casos, a Justiça entende que a gravidade é maior. O **dano moral costuma ser presumido**, devido ao alto risco de discriminação.

- 📌 **Dica de Ouro:** Guarde sempre os números de protocolo, e-mails de tentativa de contato e prints de tela. O Código de Defesa do Consumidor e a LGPD caminham juntos: se você precisar ir à Justiça, ter o registro de que você tentou resolver o problema facilita a **"inversão do ônus da prova"** (fazer a empresa provar que não errou).

Passo a Passo: Como Exercer Seus Direitos e Denunciar

Fale com o Encarregado de Dados (DPO)

Toda empresa deve ter um canal de atendimento ou uma pessoa responsável pela proteção de dados, o chamado **Encarregado (DPO - Data Protection Officer)**. Procure no site da empresa a "Política de Privacidade" e envie um e-mail formalizando seu pedido (ex: exclusão de dados ou cópia das informações).

1

Reclamação nos Órgãos de Defesa

Se a empresa não responder no prazo legal (geralmente **15 dias**) ou negar seu direito de forma injustificada, você pode acionar:

- **Consumidor.gov.br** ou PROCON da sua cidade.
- **Portal ANPD**: A ANPD já está aplicando multas rigorosas às empresas que descumprem a lei. Você pode abrir uma petição de titular no portal. **Atenção**: A ANPD exige que você comprove que tentou falar com a empresa antes (anexe o e-mail ou protocolo do Passo 1).

2

Procure Orientação Jurídica

Caso tenha sofrido prejuízos financeiros ou morais (como fraudes ou empréstimos indevidos em seu nome), busque o auxílio de um **advogado especialista em Direito Digital e Proteção de Dados**, ou a **Defensoria Pública**, para ingressar com uma ação judicial.

3

LAW OFFICE



Informações e Materiais Complementares

- **Peticionamento Eletrônico da ANPD**
[Link direto para abrir reclamações contra empresas que violam a LGPD.](#)
- **Guias Orientativos da ANPD**
[Materiais oficiais sobre uso de Cookies e Como Proteger seus Dados Pessoais.](#)
- **Consumidor.gov.br**
[Plataforma oficial do Ministério da Justiça para resolução de conflitos de consumo.](#)
- **PROCON Rio Preto**
[Órgão local de defesa do consumidor em São José do Rio Preto.](#)
- **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**
[Assistência jurídica gratuita para quem precisar ingressar com ação judicial.](#)

☐ A **Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial da 22ª Subseção da OAB/SP**, atuando em defesa da cidadania, fica à disposição para orientações.

✉ **Fale conosco:** [**comissoes@oabriopreto.org.br**](mailto:comissoes@oabriopreto.org.br) (endereçar para a Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e IA).

Guia **LCPD** para Consumidores



SÃO PAULO

Subseção
São José
do Rio Preto

